



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 012/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica designada a Estagiária da Câmara Municipal de Marilândia, Marciele Arrivabene e a Servidora Aparecida Borges Perin – Assessora Técnica Legislativa, para efetuarem as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Marilândia-ES, no período de 10 a 14 de julho do ano em curso, das 13:00 às 16:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 06 de julho de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 06 / 07 / 2006

SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 06 / 07 / 2006

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. Nº 039